



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2015, QUE TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE TONER COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (PAGAMENTO POR CÓPIA) DESTINADO AS IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.455.005/0001-25, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1580, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.374.051/000158, com sede à Rua Estephano Perreto Sobrinho, 295, Bairro Bom Jesus, na cidade de Rio Negro/PR, neste ato representada por seu Representante, **Sr. João de Oliveira Martins**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 4.699.424-8 e CPF n.º 754.153.999-68, residente e domiciliado à Rua Padre Dehon, 2.326, Bairro Boqueirão na cidade de Curitiba/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, Processo Administrativo nº 15/2015 pregão Presencial nº 06/2015:

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica, através do presente termo aditivo, **ACRESCIDO** ao contrato o valor de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)** conforme tabela abaixo:

Impressora Bombeiros				
Impressora	Cópia / mês	n.º meses	Valor cópia	Total
02 impressoras Samsung SL – M2020 Laser	1000	12	R\$ 0,03	R\$ 360,00

Portanto, o valor do presente contrato, que era de **R\$ 272.486,00** (duzentos e setenta dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais), passará a ser de **R\$ 272.846,00** (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais), em virtude do acréscimo supracitado.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

#### MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante  
**Gilberto dos Passos**  
Prefeito

#### JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME

Contratada  
**João de Oliveira Martins**  
Representante

Visto: Marina Haag  
Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08